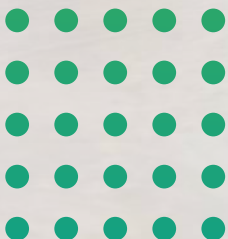




COFFITO
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

BIOSSEGURANÇA PARA FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS EM TEMPOS DE COVID-19





INTRODUÇÃO

A abertura de clínicas e consultórios deve seguir o decreto/normativa de cada estado e/ou município, respeitando-se e cumprindo as recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias.

O COFFITO, por meio da Resolução nº 516, de 23 de março de 2020, autorizou aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais as modalidades de Teleconsulta, Teleconsultoria e Telemonitoramento, a fim de manter a assistência à população que, agora, devido à pandemia provocada pela COVID-19, encontra-se em quarentena. A medida do COFFITO teve origem na necessidade de assegurar possibilidades para a continuidade de tratamentos, sem prejuízo ao profissional e ao paciente.

Ainda assim, quando verificada a possibilidade de o atendimento remoto não ser eficiente, como em casos de complicações cardiorrespiratórias e vasculares, perdas importantes da capacidade funcional e riscos de agravamento, levando o paciente a procurar atendimento hospitalar, a modalidade presencial deve ser mantida. O fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional têm autonomia e independência para determinar quais pacientes ou casos podem ser atendidos ou acompanhados à distância, baseando suas decisões em evidências científicas, no benefício e na segurança de seus pacientes.

Este material traz orientações para a prevenção da transmissão de COVID-19 no que tange aos atendimentos presenciais durante a pandemia. O conjunto de ações é voltado para a prevenção e proteção do profissional e do paciente e minimiza os riscos inerentes às atividades de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional.

Recomenda-se que estas instruções sejam atualizadas frequentemente com base nas orientações das autoridades sanitárias.





Como prestar assistência domiciliar, em ambiente de clínicas, ambulatórios ou consultórios?

ROTINAS

Em qualquer ambiente estabelecer as seguintes rotinas:

- Higiene das mãos (com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica);
- Manter distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Manter o ambiente ventilado (janelas abertas ou com exaustão);
- Evitar aglomerações;
- Usar máscara durante toda a permanência no ambiente.

RECEPÇÃO CLÍNICAS/CONSULTÓRIOS/AMBULATÓRIOS

Os profissionais da recepção, segurança, entre outros, terão o primeiro contato com pacientes nos estabelecimentos de saúde, portanto garanta que a equipe esteja bem orientada e protegida.

É muito importante instruir a higiene constante das mãos, o uso de máscara de tecido e distanciamento de pelo menos 1 metro - instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro, como, por exemplo, placas de acrílico, faixa no piso, etc.





- Higiene das mãos;
- Distância de pelo menos 1 metro;
- Máscaras de tecido ou máscaras cirúrgicas descartáveis;
- Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc.).

TRIAGEM

Durante a triagem, avalie a necessidade de o atendimento ser presencial, lembrando que o COFFITO normatizou a Teleconsulta, a Teleconsultoria e o Telemonitoramento. Verifique com os pacientes se apresentaram sintomas gripais como tosse, congestão nasal, febre, perda de paladar e olfato nos últimos 14 dias.

AMBIENTE

Inclua alertas nas dependências do estabelecimento com informações sobre os principais sintomas do novo coronavírus (SARS-CoV-2), com instruções sobre a limpeza adequada das mãos e etiqueta da tosse.

Sugira, ainda, o uso de calçados específicos dentro do espaço e ofereça uma superfície com produto para limpeza do calçado.

Realize a limpeza das superfícies do local com detergente neutro e a desinfecção com produtos padronizados pelo serviço de saúde. Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro.





DOMICILIAR

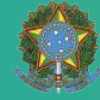
Entre os diversos cuidados imprescindíveis para a segurança do profissional e do paciente estão alguns procedimentos básicos que precisam ser adaptados para o contexto domiciliar e que devem ser adotados. Entre eles, o profissional deve prestar orientações à família/cuidador quanto aos cuidados com o paciente e ficar atento aos cuidados de:

- Higiene das mãos (com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica);
- Manter distância mínima de 1 metro entre as pessoas;
- Manter o ambiente ventilado (janelas abertas ou com exaustão);
- Evitar aglomerações;
- Usar máscara durante toda a permanência no ambiente.

Evite utilizar as mesmas roupas de contato prévio com outros pacientes ou de uso prévio em ambientes contaminados. Priorize o uso de um calçado exclusivo e higienizado quando estiver no domicílio do paciente e higienize equipamentos e materiais com álcool 70% (exemplos - oxímetro, estetoscópio, outros).

Os membros da família, com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, que tenham familiar com doenças crônicas em cuidados domiciliares devem ser orientados a estar em ambiente distinto, sem contato com o paciente por até 14 dias após o diagnóstico da doença, e:





Usar máscara cirúrgica;



Evitar tocar olhos, nariz e boca;



Seguir os cuidados de etiqueta da tosse:



Utilizar lenço descartável para higiene nasal



Descartar imediatamente após o uso



Realizar a higiene das mãos.

ATENDEMENTO

Verifique com os pacientes e acompanhantes se apresentaram sintomas gripais como tosse, congestão nasal, febre, perda de paladar e olfato nos últimos 14 dias.

Limite a visita do acompanhante, permitindo a presença apenas quando indispensável e fique atento aos cuidados de:

- ▶ Higiene das mãos;
- ▶ Higiene respiratória ou etiqueta da tosse;
- ▶ Distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas;
- ▶ Uso de máscara cirúrgica a partir da entrada no ambiente de atendimento.





Realize o atendimento de forma individual e com agendamento, garantindo espaço de tempo entre os atendimentos, viabilizando a higienização dos materiais e ambiente (solo, mesas, esteiras, halteres, bolas, bicicletas, entre outros).

Durante a realização de procedimentos que possam gerar aerossóis se atenha aos cuidados de:

- ▶ Higiene das mãos;
- ▶ Máscara N95/PFF2;
- ▶ Uso de gorro descartável;
- ▶ Avental;
- ▶ Óculos de proteção;
- ▶ Luvas de procedimento.

Equipamentos de Proteção Individual - EPI

De acordo com a NR 2(1), os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.

As máscaras de tecido não devem ser utilizadas por profissionais da Saúde. O recomendado são as máscaras cirúrgicas ou N95/PFF2.

Os seguintes cuidados devem ser seguidos quando as máscaras forem utilizadas:





- Higienizar as mãos;
- Colocar a máscara, cuidadosamente, para cobrir a boca e o nariz e ajustar com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver em uso, evitar tocá-la;
- Removê-la usando a técnica apropriada - sempre pelas tiras laterais;
- Após retirar a máscara, higienizar as mãos;
- Substituir a máscara sempre que estiver úmida, danificada ou após a assistência em sala de isolamento.

○ **ATENÇÃO:** Não reutilizar materiais descartáveis, e nunca realizar a limpeza de máscara cirúrgica com nenhum produto.

Acesse a Cartilha com **recomendações do COFFITO** quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) através do endereço eletrônico

<https://cutt.ly/6sqf7z0>



A NR 2 é a Norma Regulamentadora que versa sobre a Inspeção Prévia a que todo estabelecimento novo ou modificado deve, obrigatoriamente, passar. Essa é mais uma das medidas de segurança previstas pelas NRs para evitar os índices de acidentes de trabalho.





O COFFITO recomenda seguir as orientações da Notas Técnicas nº 4 e da GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020.

PRECAUÇÃO-PADRÃO



Higienização das mãos



Luvas e avental



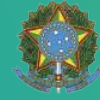
Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

- ▶ **Higienização das mãos:** Lave com água e sabonete ou friccione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- ▶ Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- ▶ Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- ▶ Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.





PRECAUÇÃO DE AEROSSÓIS



Higienização das
mãos



Máscara PFF2
(N-95)
(Profissional)



Máscara cirúrgica
(Paciente durante
o transporte)



Quarto
privativo

- ▶ **Precaução-padrão:** Higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.
- ▶ Mantenha a porta do quarto **SEMPRE** fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto
- ▶ Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem, dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- ▶ O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.





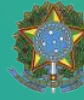
REABERTURA DE HIDROTERAPIA

- Higienizar os vestiários logo após saída do paciente, com produtos como álcool 70% e água sanitária;
- Recomenda-se limitar o número de pacientes dentro da piscina em 1 paciente a cada 4m²;
- Exigir chinelo pré-desinfectado no ambiente da piscina;
- Higienizar a cada paciente atendido: bordas, escadas e todo material utilizado durante atendimento;
- Avaliar parâmetros físico-químicos da água da piscina e expor em quadros de aviso na sala de espera;
- Aferir temperatura com termômetro infra vermelho antes de entrar no espaço da piscina.

RECOMENDAÇÕES PARA CUIDADOS VOLTADOS AO IDOSO

- Priorize monitoração e acompanhamento do grupo de idosos com doenças crônicas.
- Verifique sinais de alerta: confusão mental aguda, agitação ou sonolência, ausência de febre, dificuldades para deambular, queda, inapetência, recorrência de engasgos, incontinência urinária, desconforto respiratório.
 - Atenção:** a taquipneia é um sinal precoce de insuficiência respiratória em idosos.
- Atenção à ocorrência de anosmia (perda do olfato), considerando a maior propensão dos idosos para alterações sensoriais.
- Alterações significativas no estado basal de idosos, sobretudo naqueles com demência, histórico de Acidente Vascular Encefálico (AVE), assim como outras alterações crônicas, podem dificultar o relato adequado dos sinais e sintomas da infecção pelo SARS-CoV-2.





Recomendações para os Cuidados voltados à Gestante

- ▶ Valorizar queixa de dispneia na presença de infecção respiratória aguda.
- ▶ Considerar oxigenoterapia imediata, monitoração e encaminhamento hospitalar se a SpO₂ < 95%.

Sinais de Gravidade da Infecção Respiratória em Gestantes

- ▶ FC > 100 bpm e/ou PAS ≤ 100 mmHg;
- ▶ FR ≥ 22 rpm e/ou dispneia;
- ▶ Saturação de O₂ < de 95% e/ou cianose;
- ▶ Diminuição do volume urinário;
- ▶ Glasgow < 15 e/ou tontura;
- ▶ Alteração na ausculta pulmonar;
- ▶ Diminuição da movimentação fetal;

Fonte: Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada - Ministério da Saúde



Recomendações para os Cuidados voltados à Puérpera

- ▶ Orientar continuidade da amamentação;
- ▶ Priorizar a manutenção do binômio mãe-filho em quarto privativo;
- ▶ Orientar higienização das mãos antes dos cuidados ao recém-nascido (RN);
- ▶ Orientar o uso da máscara cirúrgica durante a amamentação e os cuidados do RN;
- ▶ Manter distância mínima entre a mãe e o berço do RN de 2 metros, quando possível.

Fonte: Ministério da Saúde/SAPS – MANUAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - COVID-19





COFFITO
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

FONTES DE CONSULTA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**



**World Health
Organization**

